



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

**PORTARIA Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO deliberação ocorrida em reunião do Colegiado.

RESOLVE:

O ingresso no Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem com apresentação do diploma de graduação e comprovada distinção acadêmica, representada pelos critérios abaixo especificados, pode ocorrer por edital específico ou comprovado desempenho nos editais vigentes do programa.

A distinção acadêmica se dará por:

- média do histórico acadêmico da graduação, sem reprovações, com valor superior a 7,0;
- publicação de pelo menos 3 (três) artigos em periódicos com qualis A1, A2, A3 ou A4, nos últimos dois anos;
- realização de atividades de Iniciação Científica por pelo menos dois anos, nos últimos cinco anos;
- participação em grupo de pesquisa por pelo menos dois anos, nos últimos cinco anos;
- participação em, no mínimo, um projeto de pesquisa por pelo menos dois anos, nos últimos cinco anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida para editais específicos ou outros editais vigentes.

Profa. Suele Manjourany Silva Duro

Coordenadora do PPGEnf/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO**, Coordenadora de **Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 11/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293180** e o código CRC **917439B8**.